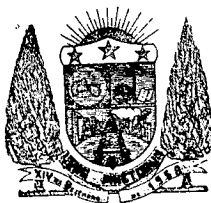


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 152 / 67

APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA,
LUZ E ESGOTOS DE CAIEIRAS (D.A.L.E.)
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1966 E
CONSTANTES DO BALANÇO ANUAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

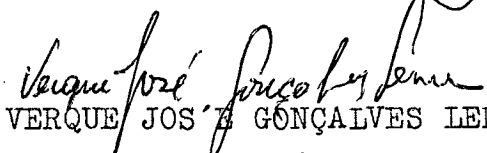
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do D.A.L.E., relativas ao exercício de 1966, conforme Balanço Anual apresentado e constantes do Processo nº 102.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Maio de 1967.

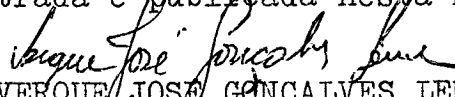

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

Carada
